



REQUERIMENTO Nº DE 2016 (Do Sr. Major Olimpio e outros)

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar denúncias de irregularidades na fabricação e no comércio de armas de fogo destinada aos profissionais de segurança pública no Brasil, que foram vitimados ou causaram lesões em terceiros devido a falhas graves nesses armamentos – TAURUS.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal e dos arts. 35, 36 e 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, para investigar denúncias de irregularidades na fabricação e no comércio de armas de fogo destinada aos profissionais de segurança pública no Brasil, que foram vitimados ou causaram lesões em terceiros devido a falhas graves nesses armamentos – TAURUS.

A Comissão será composta por 15 membros e igual número de suplentes, além de uma vaga de titular e suplente para bancadas não contempladas, e terá o prazo de 120 dias, prorrogáveis.

Os recursos administrativos e financeiros e os assessoramentos necessários ao funcionamento desta Comissão serão providos por recursos orçamentários da Câmara dos Deputados.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento notório do povo brasileiro as graves irregularidades na fabricação e no comércio de armas de fogo da indústria Forja Taurus, fato já objeto de ações judiciais promovidas pelas vítimas desse armamento, bem como pelo Ministério Público e amplamente divulgado pelas redes de televisões, dentre elas a Rede Bandeirantes, Rede Record, Rede Globo e o Sistema Brasileiro de Televisão (SBT), conforme link dos sítios abaixo:

-<http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2016/06/policiais-denunciam-falhas-e-defeitos-nas-armas-que-recebem-para-trabalhar.html>
-<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/06/mp-investiga-se-morte-de-policial-no-rj-tem-relacao-com-falha-em-arma.html>

<http://noticias.band.uol.com.br/jornaldaband/videos/2016/07/21/15935349-laudos-apontam-falhas-de-fabricacao-em-armas-usadas-pela-policia-brasileira.html>

- <http://www.sbt.com.br/jornalismo/sbtbrasil/noticias/72286/Arma-falha-e-delegado-morre-durante-tentativa-de-assalto-.html>

- <http://noticias.r7.com/cidades/falhas-em-armas-deixam-dezenas-de-policiais-feridos-17072016>

As reportagens supracitadas demonstram que os profissionais de Segurança Pública de todo o país estão submetidos a uma situação desnecessária de risco, pois são cada vez mais comuns os casos de disparo acidental, por queda sem o acionamento do gatilho das armas fabricadas pela Forjas Taurus – uma das três maiores indústrias de armas leves do mundo.

A empresa é a fornecedora exclusiva de todas as forças de segurança pública do Brasil, tendo em vista o disposto na Lei 10.826/2003, e na sua regulamentação, uma vez que as polícias só podem realizar a importação de armas de empresas estrangeiras se não houver modelo similar produzido nacionalmente.

Tendo em vista esse monopólio, a empresa, sem concorrência, tem fabricado armas com baixa qualidade e com apresentação de diversos defeitos, que têm provocados inúmeros acidentes.

Em virtude dos acidentes supracitados, foi desenvolvida uma página na rede social Facebook denominada “Vítimas da Taurus”, que é composta por diversos profissionais de Segurança Pública (Policiais Militares, Policiais Civis, Policiais Federais, Policiais Rodoviários Federais, Agentes Prisionais e etc...), que sofreram sequelas em decorrência do manuseio da arma de fogo da Taurus.

A página lista uma série de casos de policiais que se feriram – em alguns casos, fatalmente, com diversos modelos de pistolas da marca Taurus.

As vítimas possuem laudos que demonstram diversas falhas nestes armamentos e defendem a tese de que as armas, entre as mais populares nas polícias brasileiras, tenham sido adquiridas com defeito de fabricação.

Os primeiros fatos graves relacionados às falhas de armamentos da Taurus foram noticiados em 2005, desde então a fabricante tem feito inúmeros recalls em armas de todo o Brasil, mas não tem sido suficiente para que não ocorresse mais acidentes.

Dentre os fatos supracitados podemos enumerar a título de exemplo:

a) **Processo n. 2012011002194-5 da 2ª Vara Criminal de Brasília**, referência Inquérito Policial n. 222 3ª DP, que apura o disparo de arma de fogo do autor.

b) **Ocorrência n. 127/2008 DRF**, que apura disparo acidental sem acionamento de gatilho de uma pistola PT 100, calibre .40, número de série SSB 20099, acautelada pela PCDF.

c) **Ocorrência n. 3.152/2015-1 14ª DP**, pistola PT 24/7 PRO calibre .40, número de série SCO19252, que apura disparo acidental sem acionamento de gatilho.

d) **Ocorrência n. 2.196/2015 4ª DP**, pistola .40, n. série SYA51995, marca TAURUS PT 24/7, que apura disparo acidental sem acionamento de gatilho.

Merece destaque, que no mês de agosto de 2015, foi veiculada na mídia brasileira e americana a notícia de que, devido à constatação de um defeito de disparo por queda do armamento TAURUS, em alguns modelos, a **TAURUS pagou 39 milhões de dólares de indenização e 1,2 milhões de dólares para as vítimas de disparo acidental por queda sem o acionamento do gatilho. O acordo incluiu os modelos TAURUS PT 111 Millennium, PT-132 Millennium, PT 138 Millennium, PT 140 Millennium, PT 145 Millennium, PT 745 Millennium, PT 609, PT 640 e PT 24/7.**

Na notícia consta que: Carter alegou que as pistolas da TAURUS em questão “tem o defeito de disparar quando caem de uma altura normal, e um defeito de falsa segurança que permite que a pistola dispare involuntariamente, mesmo quando a alavanca de segurança manual está em posição “ligada” ou de segurança e o gatilho se move para trás.”

Cartes é um representante do departamento do xerife do condado de Scott, Iowa, que registrou a ação após sua arma TAURUS cair e disparar.

Na ação a TAURUS foi acusada de supressão e falhas de aviso sobre a segurança do produto e violação das leis do consumidor.

Em virtude da ação nos EUA a empresa FORJA TAURUS realizou acordo com a justiça americana, conforme pode ser auferido pela ata de conselho de administração da empresa aprovando a realização do acordo no valor de U\$ 22.000.000,00 (Vinte e dois Milhões de dólares norte-americanos), porém sendo feito um acordo no valor de U\$ 39.000.000,00 (Trinta e nove milhões de dólares norte-americanos), conforme link do sitio e reprodução da ata abaixo:

- <http://www.grandviewoutdoors.com/guns/taurus-agrees-to-39-million-settlement-in-defective-pistol-case/>

“Publicado em 29/06/2015, DOERS, Página 9

1495921

CNPJ/MF nº 92.781.335/0001-02 - NIRE nº 43 3 0000739 1

FORJAS TAURUS S.A.

Ata de Reunião do Conselho de Administração - I. Data,

Hora e Local: 17 de abril de 2015, às 9 horas, na sede social de Forjas Taurus S.A., na Avenida do Forte, nº 511, Vila

Ipiranga, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **II. Convocação e Presenças:** Convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, com a presença dos Srs. Jorio Dauster Magalhães e Silva, Ruy Lopes Filho, André Ricardo BalbiCerviño, Durval José Soledade Santos, Fernando José Soares Estima, João VernerJuenemann, Luiz Cláudio Moraes, Manuel Jeremias Leite Caldas, Marcos Bodin de SaintAngeCommene, que participaram da reunião por meio eletrônico, conforme faculta o § 2º, do artigo 26 do Estatuto Social. **III. Mesa:** Presidida pelo Sr. Jorio Dauster Magalhães e Silva e secretariada pela Sra. Simone Tais Baguinski, Presidente e Secretária do Conselho de Administração, respectivamente. **IV. Ordem do Dia: Deliberar sobre a autorização à Diretoria para a celebração de um acordo preliminar para pôr fim à ação judicial proposta no U.S. DistrictCourt for the Southern Districtof Florida contra a Taurus e suas controladas nos Estados Unidos, Taurus Holdings. Inc. e TaurusInternational Manufacturing, Inc. (em conjunto, “Companhias”). Referido acordo preliminar diz respeito à ação judicial Chris Carter v. Forjas Taurus, S.A. et. al., relativa a supostos defeitos apresentados em determinados modelos de pistolas de fabricação das Companhias (“Pistolas”), cujo valor global da contingência poderia chegar até o montante de US\$ 41 milhões (quarenta e um milhões de dólares norte-americanos), que, com a proposta apresentada nas bases e condições enunciadas pela Diretoria, em especial, a contratação de um seguro, poderá ficar limitada a US\$ 22 milhões (vinte e dois milhões de dólares norte-americanos).** **V. Deliberações:** Após a matéria ter sido devidamente analisada e debatida pelos Senhores Conselheiros, foi deliberado, por unanimidade de votos, autorizar a Diretoria da Companhia a (i) celebrar um acordo preliminar, para pôr fim à ação judicial proposta no U.S. DistrictCourt for the Southern Districtof Florida movida por Chris Carter contra as Companhias, cujo valor global da contingência poderia chegar até o montante de US\$ 41 milhões (quarenta e um milhões de dólares norte-americanos), nas bases e condições enunciadas pela Diretoria, em especial, a contratação de um seguro, poderá ficar limitada a US\$ 22 milhões (vinte e dois milhões de dólares norte-americanos); e

(ii) praticar todos os atos e firmar todos os instrumentos necessários para viabilizar a implementação deste acordo. VI. Encerramento, Lavratura e Leitura Da Ata: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Jorio Dauster Magalhães e Silva - Presidente do Conselho de Administração. Ruy Lopes Filho - Vice-Presidente do Conselho de Administração - André Ricardo Balbi Cerviño. Durval José Soledade Santos, Fernando José Soares Estima, João Verner Juenemann, Luiz Cláudio Moraes, Manuel Jeremias Leite Caldas, Marcos Bodin de Saint Ange Commene, Conselheiros. Declaro que a presente é cópia fiel e extraída do original. Porto Alegre, 17 de abril de 2015. Jorio Dauster Magalhães e Silva - Presidente, Simone Tais Baguinski - Secretária. Jucergs: Certifico o registro em: 15/05/2015 sob nº 4106204. Protocolo: 15/129453-4, de 28/04/2015. Empresa 43 3 0000739 1. Forjas Taurus S.A. José Tadeu Jacoby, Secretário-Geral.”

Pelos fatos narrados, está evidente a flagrante ilegalidade praticada pelos fabricantes da empresa FORJA TAURUS S.A., e que este fato merece ser investigado por esta casa legislativa, uma vez que envolve uma atividade comercial autorizada pelo Poder Público Federal, e envolve vários órgãos públicos das três esferas de Governo.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2016.

**MAJOR OLIMPIO
DEPUTADO FEDERAL
SD/SP**



**REQUERIMENTO Nº DE 2016
(Do Sr. Major Olimpio e outros)**

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar denúncias de irregularidades na fabricação e no comércio de armas de fogo destinada aos profissionais de segurança pública no Brasil, que foram vitimados ou causaram lesões em terceiros devido a falhas graves nesses armamentos – TAURUS.

Lista dos Signatários: